



SECRETARIA DE ESTADO E MEIO
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL - SUPRAM NM

**PAPELETA DE
DESPACHO
INTERNO**

Nº 82/2018
Data:
11/12/2018

Documento Nº: 0833926/2018

Empreendedor/Empreendimento: **Grupo GD Participações & Investimentos Ltda.** | Município: **Janaúba/MG**

Assunto: Processo n.º **20967/2017/001/2017**

De: **Eduardo José Vieira Júnior**

Unidade Administrativa:
Área Técnica – SUPRAM NM

Para: **Clésio Cândido Amaral**

Unidade Administrativa:
Superintendente Regional de Meio Ambiente – SUPRAM-NM

Senhor Superintendente,

Considerando que o Processo Administrativo para Licença Prévia – PA LP Nº 20967/2017/001/2017, do empreendedor/empreendimento Grupo GD Participações & Investimentos Ltda., foi formalizado em 18/09/2017 (Recibo de Entrega de Documentos nº 1069453/2017);

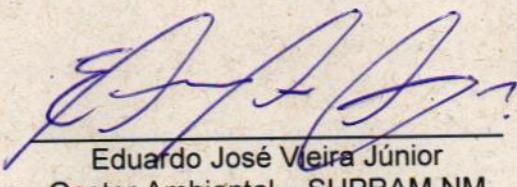
Considerando que o Grupo GD Participações & Investimentos Ltda. pretende desenvolver a atividade de Usina Solar Fotovoltaica (E-02-06-2), com capacidade instalada para 80 MW, classificado como Classe 3, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 74/2004;

Considerando que a Deliberação Normativa COPAM nº 217 publicada em 6 Dezembro de 2017 enquadra a mesma atividade na classe 3, porém, na modalidade de Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS, com apresentação de Relatório Ambiental Simplificado – RAS;

Considerando que no dia 07/12/2018 (R0197746/2018) o empreendedor protocolou ofício solicitando o arquivamento do processo em pauta para posteriormente dar entrada em novo processo na modalidade LAS-RAS;

A equipe técnica da SUPRAM NM encaminha, portanto, o Processo Administrativo de Licença Prévia – PA LP Nº 20967/2017/001/2017, do empreendedor/empreendimento **Grupo GD Participações & Investimentos Ltda.** no município de Janaúba-MG, para **ARQUIVAMENTO**.

Recomenda-se ainda que sejam remetidos os dados do mesmo ao DADOC para fiscalização de praxe e apuração de eventuais infrações ambientais.



Eduardo José Vieira Júnior
Gestor Ambiental – SUPRAM NM

Montes Claros, 11 de Dezembro de 2018.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas – SUPRAM NM

000230512019

OF/SUPRAM NM 3829/2018

Montes Claros, 18 de Dezembro de 2018.

Assunto: Arquivamento da Licença Prévia

Empreendimento: Grupo GD Participações e Investimentos Ltda.

CNPJ: 02.910.640/0001-64

PA Nº: 20967/2017/001/2017

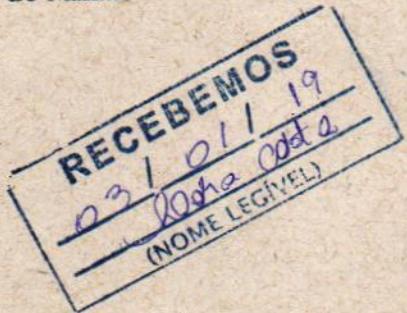
Prezado,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do SUPRAM Norte de Minas comunica o arquivamento do referido processo conforme solicitação protocolizada sob o nº R0197746/2018 pelo empreendedor, segue anexa a publicação na imprensa oficial no dia 18/12/2018.

Clésio Cândido Amaral

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

SUPRAM NORTE DE MINAS
Protocolo nº 3512019
Saida em 03/01/2019
Visto Elisana



Grupo GD Participações e Investimentos Ltda.
Verdear Ambiental
Avenida Pedro Álvares Cabral, 834 – Loja 01 Ibituruna
Cep 39401-289 Montes Claros/MG

Rua Gabriel Passos, 50 - Centro - 39400-112 - Montes Claros - MG - Tel: (38) 3224-7500



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental
Supram Norte de Minas

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DATA: 18/12/2018

PÁGINA: 04

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público o arquivamento do processo abaixo identificado: 1) Licença Prévia: *Grupo GD Participações e Investimentos Ltda. - Usina solar fotovoltaica, subestação de energia elétrica e linhas de transmissão de energia elétrica - Janaúba/MG - PA/Nº 20967/2017/001/2017 - Classe 3. Motivo: A pedido do empreendedor. (a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.